



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 20, DE 29 DE MAIO DE 2020

Altera o Art. 1° da Lei Municipal n° 2.524
de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 1° Fica alterado o Art. 1° da Lei Municipal n° 2.524 de 27 de fevereiro de 2020,
passando a ter a seguinte redação:

Art. 1° Fica autorizado à contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretária Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado Edital 88/2019 e Edital 01/2020, e seguindo a lista de aprovados, Edital de Homologação do Resultado Final 105/2019 e 12/2020, com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei n° 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a seguinte função:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
13	Auxiliar de Sala	40hs	R\$ 1.619,76

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 20, DE 29 DE MAIO DE 2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei n° 20/2020, que altera o Art. 1° da Lei Municipal n° 2.524 de 27 de fevereiro de 2020, que autoriza a contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretária Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado Edital 88/2019, e seguindo a lista de aprovados, Edital de Homologação do Resultado Final 105/2019.

A referida alteração passa a mencionar o Edital 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final 12/2020, pois a referida Lei autoriza a contratação de 13 (treze) auxiliares de sala, que irão suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, porém, no Processo Seletivo Simplificado Edital 88/2019, apenas 08 candidatos obtiveram aprovação, sendo necessário usar a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020, chamando os 05 (cinco) primeiros colocados, somando então 13 (treze) profissionais.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal